

COMISSÃO ESPECIAL – CÓDIGO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (Do Sr. Sandro Matos)

Requer a realização de Audiência Pública para convidar representantes da CNT – Confederação Nacional do Transporte, NTU – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos e representante do Transporte Aéreo, a comparecerem a essa Comissão, para prestarem esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes da CNT – Confederação Nacional do Transporte, NTU – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos e representante do Transporte Aéreo, para prestarem esclarecimentos sobre a matéria de que trata o PL nº 2.671/89 e seus apensos (Código Brasileiro de Combustíveis), em análise nessa Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O combustível mais utilizado no Brasil é o óleo Diesel e os maiores consumidores são as empresas de transporte de cargas e passageiros.

Esse produto integra em suas planilhas de custo o maior índice, chegando a quase 30%, em alguns casos.

Motivo esse que se justifica ouvir os pleitos, problemas e realidades do setor.

Nessa Comissão é importante ouvir, para ajudar o setor que responde pelo transporte de todos os produtos comercializados nos País.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares, na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado SANDRO MATOS